Indicação 1553/2025

Autoria: Ver. Lucas Leugi

"Solicita o abate da árvore localizada na Rua Cambuci, em frente ao número 60, no Jardim Menegazzo."

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno em vigência nesta Casa de Leis, sobremaneira no Capítulo IV – das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, solicita que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, contendo a seguinte reivindicação:

I – Que seja realizado, com a máxima brevidade e atenção possíveis, o abate da árvore situada na Rua Cambuci, em frente ao número 60, no Jardim Menegazzo, tendo em vista que existem duas árvores próximas ao portão da residência, sendo que pelo menos uma delas precisa ser retirada, pois atrapalham e entrada e saída de veículos da residência.

JUSTIFICATIVA

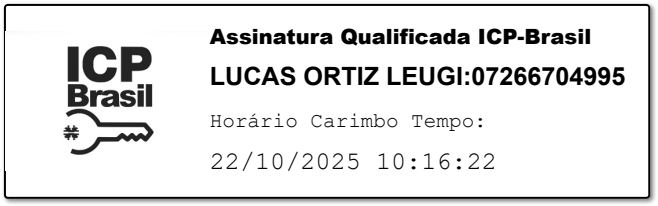
A presente indicação visa atender solicitação dos munícipes residentes no local, os quais têm relatado de forma recorrente que a referida árvore, situada em frente ao número 60 da Rua Cambuci, vem atrapalhando o acesso dos veículos na residência.

Ademais, há relatos de obstrução da passagem na calçada, prejudicando a mobilidade, especialmente de idosos, crianças e pessoas com deficiência. Ressalta-se que a manutenção da segurança e do bem-estar coletivo é dever fundamental do Poder Público. Este vereador, sensível às demandas da população, solicita empenho do Executivo Municipal para a solução célere da questão, priorizando a segurança e a tranquilidade dos cidadãos.

Diante do exposto, solicito a atenção de Vossa Excelência para que as providências cabíveis sejam tomadas com a devida urgência, contando com a compreensão e colaboração de todos os envolvidos.

Apucarana, 22 de Outubro de 2025.

Lucas Leugi
Vereador



Documento publicado digitalmente por MARCELO SOUZA DA SILVA em 22/10/2025 às 10:07:19.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **f436cc86a9f9ae0322784bc2243158ce**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade, mediante código **125921**.